

30/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:12:12  
050300503 SEGUNDA VIA 0017

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL  
AGENCIA: 0503-7 CONTA: 92.857-7

DATA DA TRANSFERENCIA 30/04/2018  
NR. DOCUMENTO 555.875.000.011.651  
VALOR TOTAL 1.114,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FABIOLA F RODRIGUES  
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 11.651-3  
NR. DOCUMENTO 550.503.000.092.857  
NR. AUTENTICACAO C.2EE.121.160.92A.D0A

00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107				16840803000194	
01/04/2018 a 30/04/2018 GERAL		MONITOR			
000024 FABIOLA FERREIRA RODRIGUES					
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.142,00		
599	Salário Família	002,00	63,42		
999	Arredondamento no Mes		0,82		
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,88	
903	INSS Folha			91,36	
			1.206,24	92,24	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.114,00</b>	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.142,00	1.142,00	8,00	1.142,00	91,36	671,46
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
30/04/18		Fabiola Ferreira Rodrigues			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

ATESTADO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU  
MATERIAL FORNECIDO

30/04/2018

Fabiola Ferreira Rodrigues

N. ORDEM EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
 CNPJ  
 ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO  
 Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO  
 LOCAL DO TRABALHO

MES ANO  
 1º QUINZENA

8 9 10 11 12 13 14 15  
 ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2	7:00	11:30	13:30	16:00			
3	7:00	11:30	13:30	16:00			
4	7:00	11:30	13:30	16:00			
5	7:00	11:30	13:30	16:00			
6	7:00	11:30	13:30	16:00			
7							
8							
9	7:00	11:30	13:30	16:00			
10	7:00	11:30	13:30	16:00			
11	7:00	11:30	13:30	16:00			
12	7:00	11:30	13:30	16:00			
13	7:00	11:30	13:30	16:00			
14							
15							

\*De conformidade com a Portaria Mb nº 362/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

tilibra COD. 15019 TIPO RB

2º QUINZENA

HORAS		A R\$	TOTAIS
NORMAIS		R\$	
EXTRAS		R\$	
DESC. REMUN.		R\$	
SOMA R\$			
INSS R\$			
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES) R\$			
VALOR I.R. - F R\$			
TOTAL DOS DESCONTOS R\$			
SALÁRIO/FAMÍLIA R\$			
SALDO A RECEBER R\$			

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30	7:00	11:30	13:30	16:00			
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / Assinatura do Empregado  
 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

5